Prefeitura da Cidade
QUIRINÓPOLIS
Adm. 2017 - 2020

DECRETO Nº 12.687, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **18 de Abril de 2019** (Quinta-feira Santa).

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica às repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos).

§ 2º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor) permanecerão com suas atividades regulares, nos dias **18 e 20 de Abril de 2019.** (quinta-feira santa e sábado).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Abril de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento